

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO****ADMINISTRATIVO****Nº:007/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº:002/2024**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realizar a gestão arquivística da Câmara Municipal de Batayporã-MS com a separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico, bem como a locação de software para o desempenho das atividades.

VENCEDOR: LAMPER DIGITALIZACAO E SISTEMAS LTDA CNPJ: 97.408.074/0001-01, Valor global R\$ 92.994,47 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Batayporã, MS, 19 de junho de 2024.

João Paulo da Silva Souza
Presidente
Câmara Municipal de Batayporã

Matéria enviada por BRUNO CESAR BARROS GARCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO****PROCESSO****ADMINISTRATIVO****Nº:007/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº:002/2024**

A **Câmara Municipal de Batayporã**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente, Sr. **João Paulo da Silva Souza**, torna público para conhecimento de todos os interessados a **Adjudicação** do Resultado da Licitação do Processo supracitado.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realizar a gestão arquivística da Câmara Municipal de Batayporã-MS com a separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico, bem como a locação de software para o desempenho das atividades.

VENCEDOR : LAMPER DIGITALIZACAO E SISTEMAS LTDA CNPJ: 97.408.074/0001-01, Valor global R\$ 92.994,47 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Batayporã, MS, 19 de junho de 2024.

João Paulo da Silva Souza
Presidente
Câmara Municipal de Batayporã

Matéria enviada por BRUNO CESAR BARROS GARCIA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 55/2024**

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 55, DE 3 DE JUNHO DE 2024 EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL/ASSOMASUL DO DIA 19 DE JUNHO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento do Município de Batayporã, para conhecimento público, e dos interessados, torna sem efeito a publicação do DECRETO Nº 55, DE 3 DE JUNHO DE 2024, veiculada na data de 19 de junho de 2024, às páginas 55 e 56, Edição nº 3613 do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Batayporã-MS, 19 de junho de 2024.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**Decreto nº 55, de 3 de junho de 2024.**

"Substitui membros d a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Batayporã-MS - CMMA-PME, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, em substituição a membros integrantes da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA-PME, anteriormente nomeados por